

DECRETO N.º 4942/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

REGULAMENTA DISPOSITIVO DO PLANO  
DIRETOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2772//2007, de 03-04-2007, Decreta:

Art. 1º Fica Declarada **ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL** a área compreendida pelo imóvel abaixo descrito, em conformidade com os artigos nº 67 e 100 da Lei Municipal nº 2772/2007, que institui o Plano Diretor do Município de Guaporé:

- área de terras urbanas sem numeração administrativa, quarteirão e distância de esquina definidos, situada nesta cidade de Guaporé, com área de 20.726,00m<sup>2</sup> (vinte mil setecentos e vinte e seis metros quadrados, sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, na extensão de 120,50m<sup>2</sup>, com a Rua Padre Henrique Pretti; ao SUL, na extensão de 120,50m, com parte do lote rural nº 34, da Linha Três de Maio, de propriedade de Sérgio Gheller; ao LESTE, na extensão de 171,00m, com parte do lote rural nº 29, da Linha Vinte e Um de Abril, de propriedade de Maria José Frota Moser e outros e OESTE, na extensão de 173,00m, com parte do lote rural nº 31, da Linha Vinte e Um de Abril, de propriedade do Município de Guaporé e do Estado do Rio Grande do Sul. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob matrícula nº 22.733, folha 01, Livro nº 2 - Registro Geral.

Art. 2º Em função do previsto no artigo anterior o Poder Executivo, após ouvido os Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Educação e Comissão Municipal de Trânsito, poderá definir parâmetros urbanísticos para o parcelamento, uso e ocupação do solo e instalação de infraestrutura urbana.

Art. 3º O Poder Executivo definirá, através de Decreto, os parâmetros urbanísticos a serem seguidos em vista da decisão lavrada em ata dos Conselhos e Comissão referidos no artigo 2º.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de abril de 2013.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cleto Antônio Salvagni

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 13-04-2013